



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 03ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 07 do mês de Março do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, aos servidores da Câmara, ao vice-prefeito Lander, a quem eu cumprimento os demais servidores da prefeitura. Cumprimento todos que estão nos assistindo e presencialmente, especialmente à Adriana mãe do Samuel. Estamos muito honrados com sua presença aqui e pode ter certeza que nós vamos honrar o nome do Samuel. O Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a 3ª (terceira) reunião Ordinária do ano de 2025.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025**. O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 11(onze) votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. O vereador Waldemário França solicita a dispensa da execução dos Hinos foi **dispensada por 11(onze) votos. LEITURA DE**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

CORRESPONDÊNCIAS: Feita pelo 1º Secretário Rithelle Silva: **CONVITE 13º ENCONTRO DA MULHER DO CAMPO:** É com imensa satisfação que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e seus parceiros engajados anunciam a realização do 13º Encontro da Mulher do Campo. Sob o lema "Quem faz a diferença no campo tem o seu dia", este evento tem como propósito reunir as mulheres das diversas comunidades rurais do município de São Gotardo, proporcionando-lhes o reconhecimento merecido por sua significativa contribuição à nossa sociedade. O encontro tem como objetivo, além de celebrar, destacar o papel vital desempenhado pelas mulheres Sangotardenses nas atividades do campo, fortalecendo, assim, o setor agropecuário do nosso município. Acreditamos que este momento seja uma oportunidade única para expressarmos nossa gratidão e apreço por essas mulheres incansáveis. Dessa forma, temos a honra de convidá-lo(s) a participar do 13º Encontro da Mulher do Campo, que ocorrerá no dia 22 de março de 2025. O evento terá início às 10h com a Santa Missa na Igreja São Geraldo, seguindo a programação até às 16:00h no Salão de Eventos do Parque de Exposições de São Gotardo. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS,** 1º Secretário, Rithelle Natanael Silva cumprimenta a todos desejando uma boa noite. **Projeto de Lei n. 18 de 27 de Fevereiro de 2025** que "Cria o serviço de Inspeção Municipal de Produtos de origem vegetal- SIM POV, e dá outras providências". **Projeto de Lei n. 19 de 27 de Fevereiro de 2025** que "Altera a Lei Complementar 239 de 08 de Abril de 2024, e dá outras

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

providências”. O Sr. Presidente: Encaminho os Projetos Apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Pedido de Providência nº 19/2025 autor ver. Waldemário França:** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o asfaltamento completo com cobertura de buracos e se possível a Rede Pluvial da Rua José Alves Franco, em especial, próximo a unidade de Saúde Básica do Bairro São Vicente, e em frente ao número 1297. **Pedido de Providência nº 20/2025 autor ver. Waldemário França:** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a construção de quebra-molas com faixa refletiva, na Avenida Tocantins a altura do nº 900. **Pedido de Providência nº 26/2025 autoria ver. Carlos Camargos, Leonardo Madeira, Márcia Resende, Renê Luiz, Rithelle Silva, Silvério de Paula, Waldemário França:** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o diálogo com a diocese de Patos de Minas, representado pelo Bispo Dom Cláudio, visando uma negociação referente aos terrenos pertencentes à Igreja Padroeira Nossa Senhora da Abadia, para uma regularização fundiária e conseqüentemente estar dialogando com a Copasa, sobre saneamento básico (água tratada e rede esgoto) na comunidade de Capelinha do Abaeté. **Pedido de Providência nº 27/2025 autoria ver. João Wilson** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a manutenção (limpeza, poda,

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

capina) e a implantação do olho vivo, e seguranças para o Parque dos Ipês. **Pedido de Providência nº 28/2025 autoria ver. Roberto Carlos** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar mudança de tráfego (sentido único) na Rua Oscar Sato, conhecida como Rua 10, da esquina da Rua Professora Sônia Cristina, até a esquina da Travessa Dez, no Distrito de Guarda dos Ferreiros.” **Pedido de Providência nº 29/2025 autoria ver. Marcos Paulo, João Wilson, Roberto Carlos:** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar esclarecimentos frente ao aumento das reclamações de usuários da Saúde Municipal. **Pedido de Providência nº 30/2025 autoria ver. Marcos Paulo, João Wilson, Adriano Leonel:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a retirada de animais (cães) agressivos em via pública.” **Pedido de Providência nº 31/2025 autoria ver. Silvério de Paula:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal Estude a possibilidade de viabilizar um redutor de velocidade na Rua das Graviolas, esquina com a Rua dos Pequis, Bairro Lírios do Campo.” **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES.** Leitura feita pelo 1º Secretário Rithelle Silva: **Indicação nº 29/2025 ver. Roberto Carlos:** “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de construção de uma estrutura (telhado) que possa abrigar o aluno na chegada da Escola Municipal Francisco Rodrigues Galvão no Distrito de Guarda dos

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Ferreiros.” A indicação está em discussão. Não havendo discussão a **indicação nº 29/2025 está em votação**. Sendo aprovada por 10(dez) votos e 1(uma) abstenção. **Indicação nº 30/2025 Vereadores Roberto Carlos, João Wilson, Carlos Camargos, Adriano Leonel, José Eugênio, Leonardo Madeira, Marcos Paulo, Márcia Resende, Renê Luiz, Rithelle Silva, Silvério de Paula, Waldemário França:** “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a pavimentação asfáltica no Distrito de Agrovila.” A indicação está em discussão. Não havendo mais discussão, a indicação nº 30/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **Indicação nº 31/2025 ver. Carlos Camargos:** “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de reconstrução, e/ou, recuperação da base da ponte do córrego do Moinho, próximo à Guarda dos Ferreiros, estrada que segue após a Rua João Vitorino e Francisco Frederico Oliveira (Chico Camilo).” A indicação está em discussão. O ver. Adriano Leonel cumprimenta a todos, dizendo ainda que parabeniza o vereador Carlos Camargos pela indicação e essa ponte está defasada há muitos anos. Outro dia ele esteve no local juntamente com o prefeito e vice e verificaram que a ponte está muito precária. O ver. Carlos acrescenta ainda que no ano passado ele indicou recursos e a prefeitura não cumpriu. A ponte está toda danificada se não for pensado agora ela vai cair e vai ter que gastar uns R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). Não havendo mais discussão a indicação está em votação. Sendo aprovada por 11(onze)

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

votos. **Indicação nº 32/2025 ver. João Wilson:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o recapeamento e pavimentação asfáltica nos Bairros São Geraldo e São Lucas.” A indicação está em discussão. O ver. João Wilson cumprimenta todos dizendo que a ultima reforma dos bairros foi feita em 1988, algumas ruas o asfalto está muito ruim. É de suma importância para trazer mais acessibilidade para as pessoas e o executivo presente se puder dar uma atenção. Não havendo mais discussão o projeto está em votação. A indicação nº 32/2025 foi aprovada por 11(onze) votos. **Indicação nº 33/2025 ver. Fernando de Albuquerque:** “Que o poder executivo municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a doação de terreno para a construção da sede da Câmara Municipal de São Gotardo.” O pres. Afirma que essa solicitação já havia sido feito informalmente ao prefeito e vice. Porque o terreno para a prefeitura é dinheiro parado. Então se cedesse esse local, a Câmara iria arcar com os custos de construção da sede, uma sede muito mais ampla, mais acessível. A prefeitura poderia alocar aqui até mais de uma secretaria funcionando. O que geraria uma economia para os cofres públicos, que alugam esses locais. O Sr. Waldemário afirma que também era um pleito antigo, junta o problema da localização, do transito com a falta de estacionamento. Que estude com carinho essa possibilidade. O ver. Carlos Camargos parabeniza o Sr. Presidente, assim que esse terreno estiver definido e já direcionado para a Câmara os próximos presidente ou a atual

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

presidência já irão fazer o orçamento porque não se constrói num ano só. Tendo o terreno já providencia o orçamento. Não havendo mais discussão a indicação nº 33/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **Indicação nº 34/2025 ver. Fernando de Albuquerque:** “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a implementação das escolas cívico-militares.” Esse projeto é muito interessante, a viabilidade dele aqui no município, porque muita gente fala mal sem saber, para você trazer a ordem, os princípios de hierarquia e disciplina dentro das escolas. Foi agendado uma reunião em Brasília ABEMIL- Associação Brasileira das Escolas Civico-Militares com o capitão Davi, que é o presidente dessa associação. O que é necessário para fazer essa implementação. O ver. Renê, pela ordem Sr. Presidente, afirmando que trouxeram o capitão Davi, o Maurício do Vôlei, que é considerado o padrinho das escolas cívico-militares. É um sonho que ele e a vereadora Denise na gestão passada tentaram, mas infelizmente não conseguimos. Mas nessa gestão vamos conseguir. Não havendo mais discussão a indicação nº 34/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **Indicação nº 35/2025 ver. Fernando de Albuquerque:** “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a implementação das guaritas com bancos nos pontos dos ônibus.” O Sr. presidente afirma que ouviu essa reclamação de várias pessoas. Da dificuldade que é ficar esperando. O transporte público já é deficitário. É uma demanda que já

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

temos. Muitas pessoas passam por isso e necessitam. Não havendo mais discussão a indicação está em votação, sendo aprovada por 11(onze) votos. **Indicação nº 36/2025 ver.**

Fernando de Albuquerque: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a implantação de zona azul, destinando seu lucro a instituições e associações que prestam relevantes serviços a sociedade.” O sr. Presidente afirma que essa indicação visa primeiro melhorar o trânsito do município, regularizar e regulamentar de uma forma que gere arrecadação para ajudar instituições que prestem relevantes serviços para o município. Não havendo mais discussão a indicação nº 36/2025 está em discussão. Sendo aprovada por 10(dez) votos. **Indicação nº 37/2025 ver.**

Fernando de Albuquerque: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a instalação de guardrail, redutor de velocidade, guarda corpo e passarela para pedestres na ponte do Balneário.” O sr. Presidente afirma que todas as vezes que passa ali no parque dos Ipês observa o perigo que é atravessar ali, tanto para veículos que circulam ali em velocidade alta, e caso haja alguma colisão ali os veículos vão para dentro d'água. Quanto para os pedestres que ali passam. Não havendo mais discussão a indicação está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:** o ver. Marcos Paulo, pela ordem Sr. Presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura dos pareceres das comissões. Que foi aprovada por

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

11(onze) votos. **Projeto de Lei n. 01 de 28 de Janeiro de 2025** que “Institui o mês de abril como o “mês Municipal de Conscientização do Autismo” no calendário Municipal Oficial e estabelece diretrizes para a promoção da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. **EMENDA N.º 01 MODIFICATIVA:** O caput do artigo 2º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: Durante o mês de abril, o Poder Público, em parceria com as organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e demais entes interessados, poderá promover ações voltadas para: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da emenda 01 ao Projeto de Lei nº 01/2025:** Feita pelo 1º Secretário Rithelle Silva: A Emenda ao Projeto de Lei nº 01/2025 está em discussão. O Sr. Presidente ressalta que ele estando na presidência não pode ser por ele feitos comentários nesse momento. Mas que fará uso da palavra livre. Não havendo mais discussão a Emenda ao Projeto de Lei nº 01/2025 está em votação, sendo aprovada por 11(onze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA 02 EMENDA N.º 02 MODIFICATIVA:** “O caput do artigo 5º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: Para a promoção das ações de que trata esta lei, poderá o Poder Executivo realizar despesas necessárias a sua consecução, ficando autorizada a sua inclusão, caso necessário, nas dotações orçamentárias específicas.” A emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 01/2025 está em discussão. Não havendo discussão a emenda nº 2 ao projeto de Lei 01/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto**

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

de Lei nº 01/2025 com emendas: Leitura do objeto feita pelo 1º Secretário: Projeto de Lei 01/2025 que “Institui o mês de abril como o “mês Municipal de Conscientização do Autismo” no calendário Municipal Oficial e estabelece diretrizes para a promoção da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. O Projeto de Lei nº 01/2025 com emendas está em discussão. Não havendo discussão O Projeto de Lei nº 01/2025 com emendas está em votação, sendo aprovado por 11(onze) votos. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 13/2025** que “Dispõe sobre a reforma da organização administrativa da administração direta do executivo municipal de São Gotardo”. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025** Os §§1º e 2º e respectivos incisos do Art. 46 do Projeto de Lei nº 13 de 03 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação: “§1º São cargos comissionados de recrutamento amplo: I – Procurador-Geral; II – Assessor Especial; III- Assessor Jurídico da Procuradoria; IV- Chefe de Gabinete; V- Corregedor; VI – Ouvidor; VII – Diretor de Departamento; VIII – Coordenador; IX – Chefe de Divisão; X- Assistente Jurídico do CREAS; XI- Supervisor do CIARTE. §2º Cargos Comissionados de recrutamento restrito: I – Controlador Geral; II- Diretor Escolar I; III- Diretor Escolar II; IV- Diretor Escolar III; V- Vice Diretor Escolar; VI- Agente de Contratação.” Leitura, discussão e votação da emenda 01 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025. Não havendo discussão a Emenda ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº A Emenda ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025** O Art.49 do Projeto de Lei nº 13 de 03 de Fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 49. O titular de cargo nomeado para exercer cargo comissionado ou função de confiança, poderá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou pela continuidade do vencimento do cargo efetivo com acréscimo de 20% (vinte por cento), devendo ser publicada portaria autorizativa pelo Chefe do Executivo do percentual da comissão.” Leitura, discussão e votação da emenda 02 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 não havendo discussão a Emenda nº 02 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA 03: EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2025:** Ficam suprimidos os §§ 2º, 4º e 5º do Art. 49 do Projeto de Lei nº 13 de 03 de fevereiro de 2025. A Emenda supressiva ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em discussão. Não havendo discussão a Emenda Supressiva nº 03/2025 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2025** O inciso XXIII, do parágrafo único do Art. 67 do Projeto de Lei nº 13 de 03 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação: “XXIII- O Agente de Contratações, hierarquicamente subordinado Assessoria Especial de Administração, cuja função comissionada e atribuições são descritas no ANEXO VI, nos regulamentos e leis de Regulamentação da Lei Federal

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

14.133 no Município de São Gotardo.” A Emenda modificativa 04/2025 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em discussão. Não havendo discussão. A Emenda Modificativa ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da emenda 05 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025: EMENDA ADITIVA Nº 05/2025 Adita-se o item **ESCOLARIDADE**, do

Cargo de CONTROLADOR GERAL, descrito no Anexo VI, com a seguinte redação: **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em: Ciências Contábeis; Economia; Direito e Administração. A Emenda nº 05 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em discussão. Não havendo discussão a Emenda 05/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EMENDA ADITIVA Nº 06/2025: Adita-se o item **ESCOLARIDADE**, do Cargo de CORREGEDOR, descrito no Anexo VI, com a seguinte redação: **Escolaridade:** Ensino Superior Completo em: Ciências Contábeis; Economia; Direito; Administração. A emenda 06 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em discussão. Não havendo discussão a Emenda aditiva nº 06/2025 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em votação. Sendo aprovada por 11(onze) votos. O Sr. presidente, em tempo, justificando a chegada do ver. Leonardo Madeira, que estava numa viagem por motivos de saúde. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2025:** Os itens **INVESTIDURA** e **DESCRIÇÃO PRINCIPAL**, do Cargo de

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

ASSISTENTE JURÍDICO DO CREAS, descrito no Anexo VI, passa a vigorar com a seguinte redação: INVESTIDURA Cargo de recrutamento amplo DESCRIÇÃO PRINCIPAL Fornecer suporte técnico e pareceres em questões legais, de forma a garantir a conformidade das ações e decisões administrativas com a legislação. A Emenda Modificativa nº 07 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em discussão não havendo discussão a Emenda Modificativa Nº 07/2025 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei 13/2025 está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2025:** Os itens INVESTIDURA e DESCRIÇÃO PRINCIPAL, do Cargo de SUPERVISOR DO CIARTE, descrito no Anexo VI, passa a vigorar com a seguinte redação: INVESTIDURA Cargo de recrutamento amplo DESCRIÇÃO PRINCIPAL Supervisionar as atividades, fornecendo suporte operacional e técnico, além de realizar a gestão do departamento ou coordenadoria ou Secretária vinculada. A emenda modificativa 08 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em discussão Não havendo discussão a Emenda 08 ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 está em votação (votação painel eletrônico). Projeto de lei nº 13/2025 está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **O 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 com emendas** está em discussão. Não havendo discussão o 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 com emendas está em votação. **O 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2025 com emendas** foi aprovado por 12(doze) votos. **Projeto de Lei n. 14 de 21 de Fevereiro**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

de 2025 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 14/2025 está em discussão. Não havendo discussão o Projeto de Lei nº 14/2025 está em votação. O projeto de Lei nº 14 de 21 de fevereiro de 2025 foi aprovado por 12(doze) votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, fixa seus valores e a forma de prestar contas, e dá outras providências”. Não havendo discussão o Projeto de lei nº 17 de 27 de fevereiro de 2025 foi aprovado por 12(doze) votos. Palavra livre: o Sr. Presidente gostaria de fazer a justificativa pelo 1º projeto de Lei do autismo, agradecer a presença de toda comunidade Autista. Esse projeto visa trazer mais informação para gerar conscientização das pessoas, porque o ultimo crime bárbaro contra um jovem autista, isso é culpa de todos nós, então esse projeto visa criar o abril como mês da conscientização autista e o dia 02 de Abril como dia Municipal da Conscientização do Autismo. Para que o poder público, privado, a sociedade como um todo promova essa campanha de conscientização, palestras para trazer informação. Somente com informação é que vamos combater o preconceito. Na hora de tirar a inclusão do papel e colocar na prática é mais difícil. O caso, do Samuel não vai ser o

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

primeiro e nem vai ser o ultimo. Mas nós temos que lutar para diminuir isso. Gostaria de aproveitar amanhã é dia 08 de março, dia internacional da Mulher, foi feito hoje um lanche especial. Como foi dito e repito Jesus quando veio ao mundo, Ele veio pelo ventre de uma mulher santa. A mulher é abençoada porque ela gera vida. Meus parabéns a todas as servidoras, nossa vereadora e todas as mulheres aqui presentes. O ver. Waldemário França, pela ordem Sr. Presidente, faço minhas suas palavras, parabéns pelo projeto. Meus sentimentos à família do Samuel perdeu um jovem que tinha a vida toda pela frente, a gente lamenta muito. Na luta que vossa excelência tem encampado, pela discriminação, seja racial, religião, cor. Aproveitando a oportunidade amanhã é dia 08, dia internacional da mulher, é muito pouco ainda pelo o que elas representam para nós, para a sociedade. E como o Sr. mesmo disse a vida do maior homem desse mundo, Jesus Cristo, através de Maria, uma mulher Santa, escolhida por Deus e que a gente faça uma reflexão nesse momento, que ninguém é melhor do que ninguém. Elas estão conquistando seu espaço, eu só tenho a parabenizar, congratular, parabéns a todas as presentes, as nossas colegas, servidoras e minha companheira vereadora Márcia e todas as mulheres de São Gotardo um grande abraço. O ver. Carlos Camargos, pela ordem Sr. Presidente, cumprimento a vereadora Márcia, todas as colegas, vice-prefeito, chefe de gabinete, parabenizar ao presidente por esse projeto, que foi feito antes desse terrível crime, a gente que é pai sabe a dor só quando é pai e mãe, sabe o quanto corta na carne a morte

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

repentina. Meus sentimentos a toda família, todos participam da AMA-Associação Mundo Azul. Eu como vereador dessa casa, estive aqui na legislatura semana passada, precisamos prestar os nossos sentimentos à nossa ex-vereadora Maria Elena que veio a falecer no dia de hoje, Tivemos José Eugênio, Renê, eu e Waldemário que veio a substituí-la em razão da doença, Maria Elena sempre foi uma batalhadora em todas as áreas que ela trabalhou, na educação, no meio ambiente, nas causas sociais, nos movimentos católicos. Era uma grande liderança que a nossa cidade perdeu com uma doença, o câncer. Meus sentimentos, meu respeito e minha gratidão a ela, no pouco tempo que ela passou aqui na legislatura passada. Fica aqui o meu registro e uma boa noite a todos. O ver. Marcos, boa noite a todos, gostaria de parabenizar todas as mulheres presentes nessa noite, parabenizar o Sr. presidente pela iniciativa do projeto tem o nosso apoio e aproveitar a oportunidade para falar sobre o pedido de providência 30 de 2025 que trata dos animais de rua agressivos está aqui no plenário o Márcio, ele é morador do bairro Sol Nascente e já posso adiantar que é um dos bairros de animais por envenenamento e eu parabenizo o Márcio e a esposa dele que estão aqui essa noite porque ele foi atacado por um cão semana passada, a gente vê que é uma pessoa de bem, ele me procurou e não fez como outras pessoas. Há uma necessidade muito grande para se atentar com essa causa com mais carinho. Quando serão tomadas as devidas providências? Quando tivermos um caso fatal, quando uma criança for atacada e não tiver defesa. O Márcio

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

foi mordido na perna, tenho aqui as fotos. Há uma situação naquele bairro Sol Nascente é um local de descarte de animais e tem ali pessoas que comovidas com a situação alimentam esses animais e isso começa a gerar um problema grande, eu fiquei sabendo que o animal que atacou o Márcio já atacou 8(oito) pessoas e já tentaram matar ele. Eu admirei a conduta do Márcio, nós precisamos de mais pessoas assim. Pessoas que queiram resolver o problema. Aproveitando que o vice-prefeito Lander está aqui essa noite, protetor da causa animal, tem o pedido lá para o executivo. Pessoas da causa animal são contra o recolhimento desses animais. Só que as pessoas que são contra, não vão lá ver a situação. Que fique bem claro que a preocupação é com as pessoas e com o bem estar animal. Não vamos esperar que amanhã ou depois estejamos enterrando uma criança ou um adulto que não conseguiu se defender. E que não tenhamos mais animais sendo torturados naquele bairro. Queria agradecer a presença do Márcio, agradecendo a todos que aqui estão. O Sr. Presidente, antes de encerrar a reunião gostaria de agradecer a presença da minha esposa Natasha e do meu filho Paulo que estão aqui. Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **1º(primeiro) Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

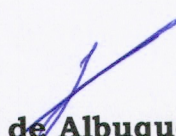
Telefone: (34) 3671-1718

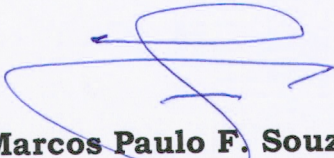
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



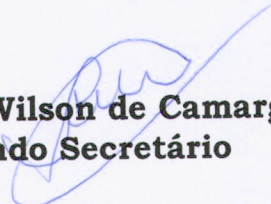
Câmara Municipal de São Gotardo

São Gotardo, 07 de Março de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000